



**Comunicado
Oficial
n.º 78
2019/2020**

SUSPENSÃO DE AGRAVAMENTO DE MULTAS

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio informar que, em face do momento que estamos a atravessar e de todos os constrangimentos que esta situação tem trazido a todos os clubes, fazendo votos para que todos nós consigamos em conjunto ultrapassar todas estas adversidades, deliberou o seguinte:

- As multas aplicadas disciplinarmente, que se encontram até este momento pendentes de pagamento, não sofrerão qualquer agravamento até ao final da época desportiva de 2019/2020.

Assim, as multas em questão só terão obrigação de liquidação a partir do início da época desportiva de 2020/2021.

Faro, 20 de março de 2020

P'la Direção

Helder Brito

Associação de Futebol do Algarve

Instituição de Utilidade Pública | Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

Complexo Desportivo da Penha - 8000-788 Faro | 289 887 490 | afa@afalgarve.pt

www.afalgarve.pt | www.facebook.com/afalgarve